



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 886/2012/DRS/SRHU/SEDS**

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 007/2012, de 16 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção erro material** relativo a entrega de documentos dos candidatos **TEMISTOCLES PARDIM DOS REIS, MARCELO GOMES FERREIRA e GLEISON JHONATA LAGE**, candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário no Processo Seletivo para Formação do Quadro de Reserva das Unidades do Sistema Prisional dos municípios de **Ribeirão das Neves, São Joaquim de Bicas e Contagem**, respectivamente;

**1.2** os candidatos **TEMISTOCLES PARDIM DOS REIS, MARCELO GOMES FERREIRA e GLEISON JHONATA LAGE**, interpuseram Recursos Administrativos solicitando a revisão da análise relativa à ausência de documentos referente ao item 8.2.1.1 do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de março de 2012;

**1.3** os agentes públicos têm a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio Princípio da Legalidade;

**1.4** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

**2. RESOLVE:**

**2.1 Conhecer** os recursos, posto que apresentaram o pressuposto de admissibilidade;

**2.2 Deferir** os pedidos dos candidatos,

**2.3 Convocar** os candidatos **TEMISTOCLES PARDIM DOS REIS, MARCELO GOMES e GLEISON JHONATA LAGE** para apresentarem os documentos necessários para continuidade do Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2012, entre os dias 24 a 29 de agosto de 2012, no horário das 9h às 16h, na Cidade Administrativa, Prédio Minas, 5º andar, visando o cumprimento do disposto no item 12.1 ao 12.2 do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de março de 2012;

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2012.

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Superintendente de Recursos Humanos